



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARECHAL  
DEODORO**  
Um lugar melhor para todos

Lei nº 1098/2013  
De 06 de Novembro de 2013.

**TRANSFORMA EM UTILIDADE  
PÚBLICA A SOCIEDADE MUSICAL  
PROF. MANOEL ALVES DE FRANÇA  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica transformada em Utilidade Pública a Sociedade Musical Professor Manoel Alves de França, que tem sua sede localizada na Rua Dr. Miguel Omena, s/n, no Bairro de Taperaçuá, nesta cidade.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, em 06 de Novembro de 2013.

  
**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
Prefeito